



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2025

DISPENSA Nº 047/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Objeto: Contratação de empresa para realização de levantamento técnico preliminar de estimativa de custos para regularização formal e material de loteamentos irregulares.

No dia 02 de outubro de 2025, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, realizou-se sessão presidida pela Sra. Dayane Sthefane Silva Barbosa, contando com o apoio da equipe composta pelas Sras. Priscilla Vieira de Rezende e Luanna Monteiro Machado, regularmente nomeadas por meio da Portaria nº 4.957, de 5 de maio de 2025. A presente sessão teve como finalidade a análise dos procedimentos administrativos referentes ao Processo Administrativo nº 141/2025 – Dispensa nº 047/2025, através do Sistema de Registro de Preços, visando à *contratação de empresa para realização de levantamento técnico preliminar de estimativa de custos para regularização formal e material de loteamentos irregulares*.

Após análise da documentação relativa à Qualificação Técnica, realizada pela Secretaria Requisitante, foi encaminhado o Ofício nº 243/2025, comunicando a não aceitação da documentação apresentada pela empresa **TERRA PLANA ENGENHARIA E CARTOGRAFIA LTDA**.

Constatou-se que os documentos enviados não atendem integralmente às exigências previstas no **ANEXO III** do Aviso de Dispensa, referente ao objeto em questão. Foram identificadas as seguintes ausências:

- Ausência de prova de registro ou inscrição da prestadora de serviço e de seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente (CREA/CAU/CFT);
- Ausência de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto, bem como da respectiva comprovação de qualificação dos membros da equipe técnica junto ao conselho competente;
- Ausência de apresentação de provas de aptidão compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de Atestado(s) ou Certidão(ões) em nome do responsável técnico vinculado à prestadora de serviço, que comprovem a execução de, no mínimo, uma regularização fundiária.

Tais exigências estão previstas nos incisos XIV, XV e XVI do referido Anexo.

Diante disso, foi instaurada diligência para que a empresa possa apresentar documentos que esclareçam ou complementem os já entregues, sendo vedada a inclusão de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados originalmente para fins de classificação e habilitação, conforme previsto na *Cláusula 6.5.* do Aviso de Dispensa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

A empresa **TERRA PLANA ENGENHARIA E CARTOGRAFIA LTDA** apresentou os documentos solicitados em decorrência da diligência instaurada, os quais foram encaminhados, novamente, à Secretaria Requisitante para análise.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e pela Comissão Permanente de Licitação.

Cachoeira de Minas, 02 de outubro de 2025.

Dayane Sthefane Silva Barbosa

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Priscilla Vieira de Rezende

Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Luanna Monteiro Machado

Membro da Comissão Permanente
de Licitação